



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	369
ASS.:	J.R.P.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Resolução nº. 10/19.

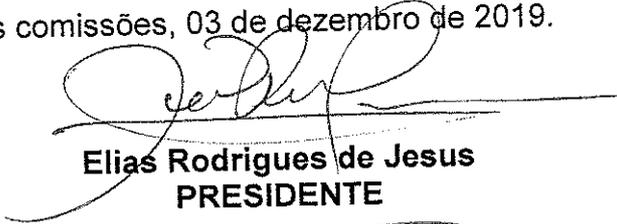
Da autoria da Mesa Diretora, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Aprova o plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos das atividades fim e meio; define normas para avaliação, guarda e eliminação de documentos da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, e revoga a Resolução 12/2018, de 13 de outubro de 2018".

O referido projeto contribui na gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, uma vez que existe a necessidade de se definirem critérios para reduzir ao essencial os documentos acumulados nos arquivos do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo da salvaguarda dos processos legislativos, atos administrativos, constitutivos e extintos de direitos, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória institucional.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2019.

  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
PRESIDENTE

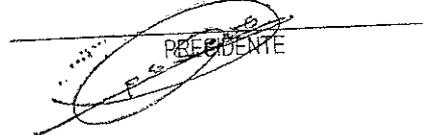
  
**Pedro Renato da Silva**  
SECRETÁRIO

  
**José Reis de Jesus Silva**  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

  
PRESIDENTE